

EDITORIAL

Na presente edição da Revista Jurídica Portucalense n.º 34, a secção dedicada aos trabalhos de INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA é composta por trinta e um artigos que foram selecionados segundo as regras do processo de dupla revisão cega por pares, também conhecido como “double blind peer review”.

Depois dos trabalhos de investigação científica temos, na secção JURISPRUDÊNCIA, duas análises à Jurisprudência do Tribunal Europeu de Direitos Humanos - ambas selecionadas segundo as regras do processo de dupla revisão cega por pares -, a primeira da autoria de Catherine MARQUESINI CHIAVONE, intitulada *Riscos à Privacidade v. Riscos à Segurança Pública, um Dilema a ser superado na Sociedade de Risco (Digital). Comentários ao voto parcialmente dissidente do Juíz Pinto de Albuquerque no caso Big Brother Watch e Outros c. Reino Unido*. A segunda análise jurisprudencial da autoria de Catherine MAIA e Rafaela MENDEL, intitulada *Comentário do acórdão Correia de Matos c. Portugal do TEDH na perspetiva da discriminação de grupos*.

Passemos agora a apresentar sumariamente cada um dos trinta e um artigos que compõem a INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA do presente número da Revista Jurídica Portucalense.

José Luís Bonifácio RAMOS, no artigo intitulado *Prova e Verdade; Antagonismo ou Dificuldade?*, apresenta um estudo em que conclui que não existe antagonismo entre prova e verdade, e que o processo civil não pretende evitar a verdade ou opor-se a esta, mas tal não significa que este processo propicie facilidades ou afaste as dificuldades.

Rogério MOLLICA, Patrícia Lichs Cunha Silva de ALMEIDA e Solange Teresinha Carvalho PISSOLATO levam a cabo uma pesquisa, sob o título *Inteligência artificial e o ineditismo do judiciário brasileiro na integração da agenda 2030 da ONU*, que permitiu concluir que o Poder Judiciário Brasileiro incorporou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 na sua rotina e na gestão administrativa e extrajudicial por meio do desenvolvimento de ferramentas e do uso da inteligência artificial, indexando-os na sua estrutura taxonómica de processos judiciais.

António GOUCHA SOARES, no artigo *O Pacto Ecológico Europeu*, examina a reforma legislativa desencadeada pela apresentação do Pacto Ecológico Europeu, analisando o roteiro normativo contido no objetivo 55 (incluindo a denominada lei europeia do clima) e os elementos nucleares da reforma de transição climática da União Europeia.

Tiago Vinicius ZANELLA, no seu estudo *A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e o ambiente marinho: um contributo para a análise da regulação da proteção e preservação do meio marinho na CNUDM*, parte da relevância, influência, implicações e características da Convenção para o impacto e influência da mesma na preservação do meio marinho e no desenvolvimento do direito internacional.

Daniel TABORDA, Nuno de LEMOS JORGE e António Martins têm como objetivo, no seu estudo sobre os *Problemas do regime fiscal da pensão de alimentos* analisar o regime fiscal das pensões de alimentos em IRS, considerando os limites das deduções à coleta e o modo como a obrigação de alimentos é determinada nos termos da lei civil.

Segue-se um artigo de José Maria MONIZ, intitulado *As utilizações livres de obras protegidas no direito cabo-verdiano – notas de um breve ensaio sobre o seu âmbito e funcionamento*. Neste trabalho o autor conclui que, o quadro legal doméstico tipifica taxativamente as utilizações livres e é altamente protecionista dos direitos de autor, pugnando pela necessidade de alguma flexibilização.

Martonio MONT'ALVERNE BARRETO LIMA e Francisco Thiago PINHEIRO LEITÃO consideram, no seu trabalho sobre o *Controle Judicial sobre os Atos "Interna Corporis": Caso da Ação Direita de Inconstitucionalidade 6524 à luz da Exceção da Natureza Política de Rui Barbosa*, que é possível o controle de atos meramente políticos, desde que guardem projeção no texto da Constituição e que o julgamento da ADI 6.524 está em consonância com a tese da natureza política e seus desdobramentos, sobretudo sobre o papel político desempenhado pela Suprema Corte.

Yevhen LEHEZA, Oleksandr DUBENKO, Liudmyla PAVLYK, Oleksandr PRASOV e Volodymyr PAVLOV, no artigo com o título *Foreign Experience of Responsibility for Driving Vehicles in Condition of Alcohol Intoxication: International Standards, Administrative and Criminal Aspects*, apresentam uma análise comparada sobre a legislação de alguns países europeus, Austrália e

EUA relativamente à responsabilidade pela condução de veículos em estado de embriaguez, concluindo que esta legislação procura dissuadir infratores graves e reincidentes por intermédio de tribunais especializados (fator organizacional), fortalecimento de sanções punitivas (fator jurisdicional), divulgação de programas educativos e terapêuticos (fator médico-educativo) e utilização de dispositivos de bloqueio de veículos em caso de identificação de álcool no organismo do condutor (fator técnico).

Ana CONDE, Carla SANTOS PEREIRA, Eva DIAS COSTA, Maria ARAÚJO, Mariana ISIDORO DOMINGUES, Micaela PINHO, Mónica MARTINEZ DE CAMPOS, Rita ARAÚJO, Shital JAYANTILAL no artigo intitulado *A gestão de substituição em Portugal: uma visão a partir das práticas internacionais*, analisam de forma abrangente as implicações da gestão de substituição dentro de diferentes sistemas legais, chamando a atenção para a necessidade de Portugal se preparar para a implementação da legislação sobre gestão de substituição, navegando pelos desafios éticos e a necessidade de proteger todas as partes envolvidas, concluem que será fundamental na elaboração desta legislação, a abordagem de lacunas de pesquisa e dilemas éticos, para defesa dos direitos e bem-estar de todos os indivíduos afetados pela gestão de substituição.

Lam NGUYEN VAN e Quang VU, sob a temática *O direito à liberdade de escolher o tipo de empresa: O Caso do Vietname*, apresentam um estudo em que concluem que sendo o direito à liberdade de empresa um direito fundamental consagrado na Constituição vietnamita, a legislação vietnamita, apenas trata este direito como um mero direito das empresas, apenas reconhece certos tipos de empresa, o que limita esta liberdade de escolha, sendo propostas soluções de melhoria das leis e aplicação efetiva deste direito fundamental.

Álvaro GONZÁLEZ-JULIANA tem como objetivo, no seu trabalho sobre *A (falta de) transparência do financiamento aos grupos parlamentares: um estudo à luz do Direito espanhol*, analisar a aplicabilidade da Lei espanhola n.º 19/2013, de 9 de dezembro, sobre transparência, destacando a insuficiência de publicidade ativa nesta matéria e as dificuldades em tornar efetivo o direito de acesso a esta informação.

Oleg M. YAROSHENKO, Olena H. SEREDA, Volodymyr M. HARASHCHUK, Leonid V. MOHUILEVSKYI, Alla M. YUSHKO levam a cabo uma

pesquisa, sob o título *Horários de trabalho não fixos no contexto da globalização: o impacto das tendências internacionais na legislação ucraniana e nas práticas dos empregadores*, que perna qual identificam os benefícios dos horários de trabalho não fixos e analisam os desafios enfrentados pelos participantes nas relações laborais ao estabelecerem horários flexíveis no contexto da globalização.

Joaquim RAMALHO e Fernando ALMEIDA, no artigo com intitulado *Apreensão de Correio Eletrónico: Os Regimes do Código de Processo Penal e da Lei do Cibercrime*, refletem sobre o processo do regime especial de apreensão do correio eletrónico e o regime geral de apreensão de correspondência, quanto à necessidade de despacho prévio do juiz para que seja efetuada a respetiva apreensão.

Clara de Sousa ALVES, no artigo *A restituição do lucro ilicitamente obtido no caso do desvio de oportunidades de negócio societárias*, conclui que, *de iure condendo*, é tempo de repensar a função punitiva da responsabilidade civil e a inclusão no ordenamento jurídico português da figura dos *disgorgements*.

Ricardo de Moraes e SOARES, Paula HELIODORO, Vanda MARTINS, Cristina Morais da PALMA, no seu estudo sobre a *Análise do IVA em contexto dos Contratos de Associação em Participação: O Caso do Setor Vitivinícola* discorrem sobre a associação em participação, concluindo que se trata de um negócio jurídico, que classificam como contrato de repartição de resultados, sem autonomia patrimonial nem personalidade jurídica, não se verificando a constituição de uma nova entidade jurídica nem de um património autónomo.

Micaela MONTEIRO LOPES, no seu trabalho sobre o *(incontroverso) imposto especial de jogo*, pronuncia-se sobre as singularidades dos casinos, reconhecendo a sua relevância na estratégia de desenvolvimento da economia nacional sem prejuízo da necessidade de uma análise cuidada sob a ótica fiscal.

Murillo Magalhães CARRERA, na sua pesquisa, denominada *Embargos de Terceiro – Uma Perspetiva Jurídico Prática*, visa estabelecer quando é que um terceiro, que não é parte no processo executivo, pode deduzir embargos de terceiro contra a penhora ou qualquer ato judicialmente ordenado que ofenda a sua posse ou qualquer outro direito incompatível com o âmbito daquela diligência.

Moh FADLI, Shinta HADIYANTINA, Dewi CAHYANDARI, Airin LIEMANTO e Mustafa LUTFI, sob o tema *Mobilizando a Sociedade para a Paz: Melhorando o Acesso à Justiça de Resolução de Disputas Tribais nas Tribos Baduy e Sasak, Indonésia*, refletem sobre a singularidade das resoluções de litígios adat (tribais), particularmente nas tribos Baduy e Sasak, em comparação com os tribunais distritais na resposta a questões e na aceleração da paz, e concluem que a resolução de litígios através de uma instituição adat é considerada eficaz, não obstante a necessidade de melhoria, ao nível do reforço institucional, coordenação entre instituições de resolução de litígios e os responsáveis pela aplicação da lei, participação significativa e avaliações.

Hendri SUSILI, R RIJANTA e Ahmad ZUBAIDI, também no âmbito da solução de controvérsias, apresentam um *Modelo para resolver o segmento não resolvido das fronteiras terrestres de Noel Besi-Citrana entre a Indonésia e Timor-Leste*, analisando a interpretação divergente do Tratado de 1904 e propondo um modelo de resolução de abordagem política que passe diretamente pelos presidentes de ambos os Estados.

Ihor ANDRONOV, Larysa DIDENKO, Semen REZNICHENKO, Roman POZHODZHUK e Vitaliia ROMANIUK, no estudo que realizaram a propósito das *Limitações do direito à proteção dos dados pessoais e do direito ao sigilo da correspondência no âmbito da lei marcial na Ucrânia*, propõem o desenvolvimento de mecanismos fiáveis para a proteção do direito à privacidade e respetivos elementos, no âmbito da lei marcial atual que admite a limitação de direitos humanos constitucionais, concluindo pela necessidade de determinar a extensão de tais limites e restrições, e fornecer mecanismos fiáveis para a proteção dos direitos abrangidos quando se excedam os mesmos.

João Ricardo CATARINO, Alexandre Morais NUNES e Susana SOBRAL exploram a temática dos *Tributos de comutatividade variável e reserva de competência legislativa na Constituição Portuguesa: uma relação (ainda) por estabilizar*, constatando a necessidade de apurar o conceito de contribuições financeiras para que se distingam de outros tributos e recomendando a criação de uma lei geral eficaz que concetualize aprofundadamente a figura das taxas e demais contribuições financeiras, assim como o estabelecimento de medidas de escrutínio mais eficazes na proteção de agentes económicos e no evitar de abusos na sua instituição.

Muhammad Imran KHAN, sob o título *Caxemira, o Conflito mais longo e não resolvido na Agenda do Conselho de Segurança: Um caso de teste para o Mandato do Conselho em manter a Paz e a Segurança Internacionais*, reflete sobre as causas de não resolução deste conflito que conclui serem a falta de um mecanismo de aplicação eficaz da ordem jurídica internacional, a incapacidade do sistema político internacional compreender o carácter explosivo deste conflito e o facto dos principais arquitetos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável serem também os principais fornecedores de armas às partes em litígio.

Kunthi TRIDEWIYANTI, Luh Rina APRIANI e Nurul MIQAT, no seu estudo intitulado *Povo Indígena e Direito Consuetudinário no caso dos Direitos Religiosos: Um Sabor de Injustiça dos Karuhun Urang na Indonésia*, examina a Comunidade Adat Karuhun Urang, procurando determinar a forma como a justiça religiosa aplicável é injusta, e concluindo que a separação jurídica entre religião e crença discrimina esta Comunidade, pelo que o reconhecimento da crença como uma religião primária, a par da protecção dos direitos religiosos dos povos indígenas, incluindo práticas e crenças religiosas é crucial para que se cumpra o princípio constitucional da liberdade religiosa.

Viktorija STRELNYK, Natalia HRES e Tetiana CHURILOVA, constataam, no seu trabalho *Apoio jurídico aos direitos da criança e da gestante no contexto da quarta geração de direitos humanos na Ucrânia*, que existe uma falta de resposta efetiva do governo aos casos de violação dos direitos da mãe de substituição e da criança no território do Estado, tendo os autores proposto que o Estado controle as organizações que prestam serviços de mediação e os médicos que praticam a sua atividade no âmbito da maternidade de substituição.

Duarte Lynce de FARIA, no artigo *A responsabilidade emergente da Lei sobre a Segurança Marítima e a importância do Código I.S.M. – o caso do derrame de hidrocarbonetos do MSC Patrícia em Sines (Portugal)* avalia as regras de segurança marítima e respetivas consequências, particularmente o impacto significativo do Código I.S.M. na avaliação de responsabilidade pelas seguradoras e responsabilidade penal, concluindo que as novas técnicas e os modernos equipamentos a bordo dos navios e o carácter cada vez mais exigente da sua gestão obrigam a uma nova abordagem das cláusulas de exoneração que tenham em consideração as principais referências internacionais e os padrões de qualidade e de boas práticas a bordo.

Luís Manuel PICA conclui, no seu estudo *O impacto da transformação digital na sustentabilidade do sistema de Segurança Social*, que a sustentabilidade da segurança social constitui uma preocupação quase embrionária do Direito da Segurança Social, pugnando pela necessidade de repensar as formas de financiamento e medidas que deverão ser adotadas para dar resposta às novas realidades trazidas pela digitalização e automatização dos procedimentos.

O artigo de Baris KAYA, intitulado *Lei-Modelo de Factoring UNIDROIT: Críticas e possíveis efeitos*, centra-se nos circunstancialismos desta lei e na análise de alguns dos seus maiores desafios, como sejam as questões suscitadas pelos valores a receber sujeitos a transferência, pelo sistema de notificação e registo e pelos direitos de prioridade, concluindo, não obstante, que esta deverá ser acolhida como exemplar.

Maksim BATURIN e Svetlana MOROZ, sob o tema *Tribunal AIFC: Teoria e prática*, analisam os fundamentos teóricos e práticos em que assentam as atividades do tribunal do Centro Financeiro Internacional de Astana, identificando a essência, características e particularidades do Centro e estabelecido o quadro processual em que se baseia aquele tribunal.

Ricardo Sousa da CUNHA, na pesquisa sob o tema *A Prossecução Administrativa do Interesse Público sujeita ao Direito*, aborda a dicotomia entre “prossecução do interesse público” e “tutela dos Direitos dos cidadãos”, e avalia a medida em que a prossecução administrativa do “interesse público” salvaguardada na Constituição ainda se sujeita ao mesmo propósito constitucional da sujeição do exercício do poder ao Direito.

Já Yasmine LOZA no seu artigo *Discriminação no Paradigma do Crime: uma abordagem socio-jurídica*, reflete sobre a relevância das abordagens multidisciplinares dentro do aparelho sociojurídico e as potenciais interligações da justiça na sociedade para o reconhecimento e proteção de todas as identidades como seres humanos ao abrigo do direito internacional.

Finalmente, Olívia CARVALHO, Ana BORGES e Sónia GALINHA, apresentam um estudo sobre *Os direitos da criança: conhecimento e cumprimento*, no qual analisam se as crianças têm conhecimentos sobre a Convenção sobre os Direitos da Criança e se os mesmos são cumpridos.

Como sempre, estamos reconhecidamente gratos à Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

A Editora Adjunta
Fátima Castro Moreira

Edição e propriedade:

Universidade Portucalense Cooperativa de Ensino Superior, CRL

Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 541 - 4200-072 Porto

Email: upt@upt.pt